



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Porto Alegre

PORTARIA Nº 089, DE 10 DE ABRIL DE 2019.

**O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS PORTO ALEGRE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 316, de 23 de fevereiro de 2016, publicada no DOU de 24/02/2016, seção 2, p. 24, e conforme o art. 67 da Lei 8.666/1993, RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria Nº 343, de 16 de outubro de 2018.

Art. 2º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para atuarem como equipe de fiscalização dos serviços comuns de engenharia inerentes à manutenção predial corretiva ou preventiva, e/ou fornecimento de material, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no **Edital de Pregão Eletrônico nº 32/2018** – Manutenção Predial para os *campi* e Reitoria do IFRS, Processo Administrativo n.º 23419.000349/2018-72. Os servidores deverão exercer as atividades de fiscalização técnica conforme disposto na Instrução Normativa MPDG nº 05/2017 e no Manual de Gestão e Fiscalização Contratual do IFRS, em sua versão atualizada.

**Fiscais Técnicos:**

TITULAR

- João Adriano Müller Pereira Müller – matrícula SIAPE 2170778;

SUPLENTE

- Milene Gehling Liska – matrícula SIAPE 1674045.

Parágrafo único. O serviço será executado pela empresa LLED SOLUCOES INSTALACOES E REFORMAS LTDA, CNPJ: 11.885.366/0001-01.

Art. 3º O fiscal suplente atuará como fiscal do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

MARCELO AUGUSTO RAUH SCHMITT  
Diretor-Geral do Campus Porto Alegre do IFRS